



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 059/2016, DE 31 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre revogação de Ato do Executivo e retorna empregada ocupante de emprego efetivo, como nesta se especifica.

Pedro Paulo Pinto, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 88, Inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1.º - Revogar, em todo seu teor, a Portaria n.º 283/2013, de 02 de Setembro de 2013, a qual designou a Senhora **FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA**, ocupante do emprego efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, para o desempenho de suas funções junto à Divisão de Contabilidade, sem prejuízos ou vantagens de seu salário base.

Art. 2.º - Remanejar a referida empregada para desempenhar as funções junto à Divisão de Pessoal.

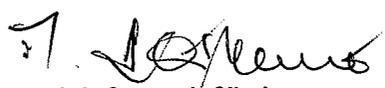
Parágrafo Único – As atribuições da empregada, no desempenho das referidas funções, são as constantes do Anexo II da Lei Complementar Municipal n.º 001/2015.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor em **1.º (Primeiro) de Junho de 2016**.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Delfinópolis, 31 de Maio de 2016.


PEDRO PAULÃO PINTO
Prefeito de Delfinópolis


Pedro Antônio Soares da Silveira
PROCURADOR GERAL
OAB/MG: 19.486